

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto de lei Nº

“Concede título de cidadão Guaibense ao Senhor
Pastor Gastão Pinto Pache de Faria.”

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das minhas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Concede Título de cidadão Guaibense ao Senhor Pastor Gastão Pinto Pache de Faria pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em _____

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

VINÍCIUS POLANCZYK
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PLL 022/2014 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001974 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FA7A5D5BEA6A164620E9C666F89BB922

